

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS Estado do Paraná

LEI n.º 962/2020

SÚMULA: Denomina a Equipe de Atenção Primária (EAP) do município de Inácio Martins de "ROSANGELA DOS SANTOS ANTUNES".

O vereador NELSO DE ANDRADE JUNIOR propôs, a CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1.º Fica denominada de "ROSANGELA DOS SANTOS ANTUNES" a Equipe de Atenção Primária (EAP) do Município de Inácio Martins, neste Estado.
 - Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins PR, em 02 de abril de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL Edição Nº. 1209 Página.

Data: 08/04/2020